



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.01.30.002  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
PROCESSO Nº: 2018.01.30.002

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, FITAS PROTETORA E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 20 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	02.795.126/0001-25
02	F J DE SOUSA JUNIOR	06.199.808/0001-26
03	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME	10.973.526/0001-01
04	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	17.932.687/0001-04
05	M. DE LOURDES LOPES	01.794.045/0001-48
06	COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	73.856.999/0001-49
07	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI	28.487.732/0001-77
08	JBL CARNEIRO JUNIOR - ME	18.183.072/0001-87

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.01.30.002 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.30.002** cujo objeto Aquisição de câmaras de ar, fitas protetora e pneus para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Helder Martins Juca dos Santos JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	122.866.303-30
02	Marcia Aparecida Pontes Parente F J DE SOUSA JUNIOR	963.784.333-72
03	Edmilson Gomes de Melo ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME	241.704.023-91
04	Antonio Jocélio Silva Sousa ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	055.978.473-25
05	Francisco Edervaldo Lopes M. DE LOURDES LOPES	872.553.673-72



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



06	Wilton Ricardo Gomes de Moura COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	382.319.483-68
----	---	----------------

As empresas DESCREDENCIADAS foi(ram): FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – MEI, por não atender aos seguintes itens do edital 6.5.1 do edital – não apresentou nenhum documento do credenciamento e JBL CARNEIRO JUNIOR - ME por não atender aos seguintes itens do edital 6.5.1 do edital – não apresentou nenhum documento do credenciamento. As empresas F J DE SOUSA JUNIOR e COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA não apresentaram documento que comprove ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme item 6.5. alínea d) Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme **modelo nº 03 do Anexo III** deste edital – por tanto estas empresa não podem usufruir desse direito. Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA(S) DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços Classificada(s) foi(foram):

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO
01	JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	CLASSIFICADA
02	F J DE SOUSA JUNIOR	CLASSIFICADA
03	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME	CLASSIFICADA
04	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME	CLASSIFICADA
05	M. DE LOURDES LOPES	CLASSIFICADA
06	COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	CLASSIFICADA

E a(s) proposta(s) de preços DESCLASSIFICADA(S) é(são):

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO
07	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI	DESCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital e sem prazo de validade
08	JBL CARNEIRO JUNIOR – ME	DESCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital

Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa M. DE LOURDES LOPES após lances e negociações sagrou-se vencedora do **ITEM 01**, pelo valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 108,00 (cento e oito reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 03** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 04** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 311,00 (trezentos e onze reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 07** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 08** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 09** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 10** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 11** em que a empresa M. DE LOURDES LOPES após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 12** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.245,00 (um mil duzentos quarenta e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** em que a empresa F J DE SOUSA JUNIOR pelo valor unitário de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



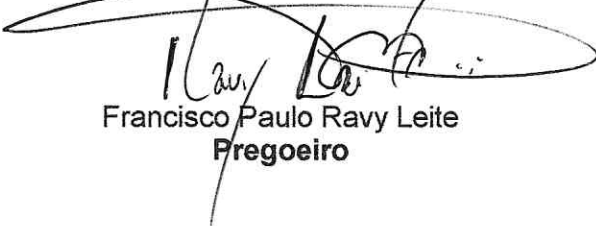
envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 15** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 350,00 (trzentos e cinquenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 16** em que a empresa F J DE SOUSA JUNIOR pelo valor unitário de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 17** em que a empresa F J DE SOUSA JUNIOR pelo valor unitário de **R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 18** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 19** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1750,00 (cento e setenta e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 20** em que a empresa F J DE SOUSA JUNIOR pelo valor unitário de **R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 21** em que a empresa F J DE SOUSA JUNIOR pelo valor unitário de **R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 22** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 23** em que a empresa F J DE SOUSA JUNIOR pelo valor unitário de **R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 24** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 25** em que a empresa F J DE SOUSA JUNIOR pelo valor unitário de **R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 26** em que a empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA pelo valor unitário de **R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 27** em que a empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou as licitantes M. DE LOURDES LOPES vencedora dos itens 01 e 11 perfazendo o valor global de **R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)**, JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 26 perfazendo o valor global de **R\$ 136.952,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME vencedora dos itens 03, 08, 13, 15, 18, 19, 22, 24 e 27 perfazendo o valor global de **R\$ 57.215,00**




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



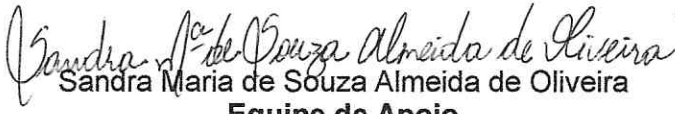
(cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais) e F J DE SOUSA JUNIOR vencedora dos itens 14, 16, 17, 20, 21, 23 e 25 perfazendo o valor global de R\$ 292.837,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais). O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. O pregoeiro devolveu os envelopes de habilitação das licitantes aos seguintes representantes: Sr. Antonio Jocélio Silva Sousa representante da empresa ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME e Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento representante da empresa FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI. O pregoeiro solicitou aos licitantes vencedores que entregassem as propostas adequadas no prazo de 02 (dois) dias úteis em horário de expediente ao público das 08 as 13 horas. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 20 de fevereiro de 2018 - 18:30 hs.


  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Pregoeiro

  
Helder Martins Juca dos Santos  
JH – COMERCIO DE PEÇAS E  
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA  
Licitante

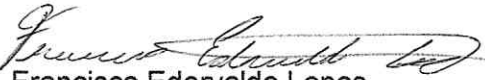
  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Equipe de Apoio


  
Marcia Aparecida Pontes Parente  
F J DE SOUSA JUNIOR  
Licitante

  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Edmilson Gomes de Melo  
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
EIRELI - ME  
Licitante

  
Antonio Jocélio Silva Sousa  
ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME  
Licitante

  
Francisco Edervaldo Lopes  
M. DE LOURDES LOPES  
Licitante

  
Francisco Alisson Zuza do Nascimento  
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO  
NASCIMENTO - MEI  
Licitante